ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 6.1.03/2013, DE FORMA AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA E MARCELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Manoel José das Neves Nº 42 – Centro, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 01.612.757/0001-07, neste ato representada pela seu titular o Senhor Prefeito **GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS**, brasileiro, paraibano, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Campo do Velho, Zona Rural do Município de Coxixola - PB, portador do CPF nº. 704.194.267-87 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 732.585 - SSP/PB, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliada no Sítio Viração, Zona Rural, Coxixola – PB, portadora do CPF nº. 768.247.644-34 e da Identidade Civil RG nº. 1.879.485 - SSP - PB, na qualidade de **CONTRATADA,** tem justo, firmado e acordado entre si este Termo de Rescisão Contratual, de forma amigável, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº. 6.1.03/2015, firmado entre as partes supramencionadas em 26/01/2015, tendo como objeto o **Transporte de alunos saindo do Ass. Asa Branca II, passando pelo Ass. Boa Vista, Sítio Caldeirões, até o Sítio lagoa de Cima. No turno da Manhã. Em veículo com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros sentados. Total de Quilômetros: 24 km ida e volta,** no município de Coxixola.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta rescisão, de forma amigável, se dar em virtude do contratado não poder prestar os serviços pactuados em virtude de problemas de ordem pessoal, conforme enunciado por este através do ofício s/n de 02 de março de 2015, encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Salientando-se ainda, que até a presente data o mesmo não chegou a prestar nenhum serviço do qual o mesmo sagrou-se vencedor no Pregão Presencial nº. 001/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso I[1] e XII[2] do art. 78, Inciso II[3] do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO:

O contrato ora reincidido torna-se sem validade para todos os fins de direito.

E por estarem acordados em todas as condições e cláusulas deste termo de rescisão parcial, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Coxixola - PB, 04 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PELA CONTRATANTE

MARCELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Portaria nº 137/2015

O Prefeito Constitucional do município do Coxixola, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 024/1997, de 27 de setembro de 1997, Art. Nº 92,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** ao Funcionário Público Municipal, **JOSÉ ARAGONÊS CORREIRA DE BRITO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF n° 038.532.214-32, RG n° 2.644.572-SSP/PB, ora exercendo a Função de **GARI**, nomeado através da Portaria nº 531/2009, de 15 de maio de 2009, lotado na Secretaria de Municipal de Infra Estrutura, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos de seu interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, com início no dia 16 de março de 2015 e seu término no dia 16 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Coxixola - PB, 16 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **004/2015/CPL**
Pregão Presencial: **004/2015**
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 004/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2015, que teve como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO JOSÉ LTDA - ME – CNPJ: **09.379.025/0001-12,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **465.150,00 (quatro centos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 02 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 004/2015
Pregão Presencial nº. 004/2015
Contrato Administrativo nº. 6.4.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO JOSÉ LTDA - ME** – CNPJ: **09.379.025/0001-12.**
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.**
Valor: **465.150,00 (quatro centos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/03/2015.
Dotação Orçamentária: **01.00 – 04.122.0002.2022 / 02.00 – 04.062.0002.2005 – 04.122.0002.2004 / 03.00 - 12.361.0017.2008 / 04.00 – 10.302.0013.2014 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 06.00 – 15.451.0042.2053 / 08.00 – 20.606.0032.2044 / 33.90.30.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Coxixola – PB, torna público o resultado do Processo supra, que tem por Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, com suas especificações e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Gasolina Comum	Litro	40000	3,50	140.000,00
1.2	Óleo Diesel Tipo: S 10	Litro	80000	3,00	240.000,00
1.3	Álcool Etanol	Litro	20000	2,68	53.600,00
2.1	Óleo Lubrificante – ref.: 20W - 40	Litro	200	15,00	3.000,00
2.2	Óleo Lubrificante – ref.: 40	Litro	150	14,00	2.100,00
2.3	Fluído para freios DOT3 500 ml	Und	30	12,00	360,00
2.4	Fluído para freios DOT4 500 ml	Und	30	17,00	510,00
2.5	Óleo Lubrifica	Litro	40	15,00	600,00

---

[1] *Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato;*
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

[2] *XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;*

[3] *Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*
I – omissis...;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	nte – ref.: 140				
2.6	Óleo Lubrificante – ref.: 40 c/ 20 litros	Balde	20	223,00	4.460,00
2.7	Óleo Lubrificante – ref.: 15W 40 c/ 20 litros	Balde	20	246,00	4.920,00
2.8	Óleo Essencial 2T 500 ml	Unid	40	10,00	400,00
2.9	Arla - 32	Balde	20	105,00	2.100,00
2.10	Graxa Lubrificante – c/20Kg	Balde	10	240,00	2.400,00
2.11	Gás Liquefeito de Petróleo P/ Conzinha, botijão com 13 Kg	Und	200	43,00	8.600,00
2.12	Óleo Lubrificante – ref.: 15W 40	Litro	150	14,00	2.100,00
				TOTAL GERAL	465.150,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO JOSÉ LTDA - ME – CNPJ: 09.379.025/0001-12.
VALOR: 461.150,00 (quatro centos e sessenta e um mil cento e cinquenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/03/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **010/2015/CPL**
Pregão Presencial: **008/2015**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 010/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2015, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DA PARAÍBA LTDA – CNPJ: **10.715.095/0001-83,** para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais);**

JOÃO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA – CPF: 708.253.194-04, para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e;**

JOSÉ FABIANO DE ARAÚJO OLIVEIRA 02997396433 - CNPJ: **17.642.793/0001-45** para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 03 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 010/2015
Pregão Presencial nº. 008/2015
Contrato Administrativo nº. 6.8.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DA PARAÍBA LTDA** – CNPJ: **10.715.095/0001-83.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, sendo: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E APOIO AO CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE COXIXOLA.
Valor: **36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/03/2015.
Dotação Orçamentária: **02.00 – 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 010/2015
Pregão Presencial nº. 008/2015
Contrato Administrativo nº. 6.8.02/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOÃO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA – CPF: 708.253.194-04.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, sendo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE COXIXOLA.
Valor: **42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/03/2015.
Dotação Orçamentária: **02.00 – 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 010/2015
Pregão Presencial nº. 008/2015
Contrato Administrativo nº. 6.8.03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ FABIANO DE ARAÚJO OLIVEIRA 02997396433 -** CNPJ: **17.642.793/0001-45.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, sendo: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL E ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE COXIXOLA.
Valor: **21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/03/2015.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.361.0017.2008/12.361.0017.2049/ 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **012/2015/CPL**
Pregão Presencial: **010/2015**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 012/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2015, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

ALBÊNIO RODRIGUÊS GONÇALVES - ME – CNPJ: **14.577.777/0001-28,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **60.512,75 (sessenta mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Coxixola – PB, 03 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 012/2015
Pregão Presencial nº. 010/2015
Contrato Administrativo nº. 6.10.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ALBÊNIO RODRIGUÊS GONÇALVES - ME** – CNPJ: **14.577.777/0001-28.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
Valor: **60.512,75 (sessenta mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos).**

Vigência: Até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 03/03/2015.
Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 / 12.366.0040.2032 / 12.366.0041.2033 / 13.392.0022.2011 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.2014 / 10.301.0013.2037 – 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01 / 09.00 - 27.392.0022.2048 / 27.812.0036.2012 - 3.3.90.30.01**.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **013/2015/CPL**
Pregão Presencial: **011/2015**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;
1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 013/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2015, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:
ALBÊNIO RODRIGUÊS GONÇALVES - ME – CNPJ: **14.577.777/0001-28,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **48.797,75 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 03 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 013/2015
Pregão Presencial nº. 011/2015
Contrato Administrativo nº. 6.11.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ALBÊNIO RODRIGUÊS GONÇALVES - ME** – CNPJ: **14.577.777/0001-28.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.
Valor: **48.797,75 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).**

Vigência: Até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 03/03/2015.
Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 / 12.366.0040.2032 / 12.366.0041.2033 / 13.392.0022.2011 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.2014 / 10.301.0013.2037 / 10.301.0011.2030 – 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 / 08.243.0007.2039 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 / 15.452.0042.2054 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01 / 09.00 - 27.392.0022.2048 / 27.812.0036.2012 - 3.3.90.30.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **014/2015/CPL**
Pregão Presencial: **012/2015**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;
1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 014/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 012/2015, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:
JOSÉ EDVALDO SOUSA – CPF: 023.061.584-87, para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **27.417,60 (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos);**

TERPLAN - TRAT. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: **11.503.915/0001-36,** para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **26.582,50 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 04 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 014/2015
Pregão Presencial nº. 012/2015
Contrato Administrativo nº. 6.12.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ EDVALDO SOUSA – CPF: 023.061.584-87.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**.
Valor R$: **27.417,60 (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).**
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura: 05/03/2015.
Dotação Orçamentária: **08.00 - 20.606.0032.1077 – 20.606.0032.2044 - 3.3.90.36.01/3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 014/2015
Pregão Presencial nº. 012/2015
Contrato Administrativo nº. 6.12.02/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **TERPLAN - TRAT. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** – CNPJ: **11.503.915/0001-36.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**.
Valor R$: **26.582,50 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura: 05/03/2015.
Dotação Orçamentária: **08.00 - 20.606.0032.1077 – 20.606.0032.2044 - 3.3.90.36.01/3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **015/2015/CPL**
Pregão Presencial: **013/2015**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE DANÇA PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 015/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 013/2015, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE DANÇA PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

ALISSON TIAGO PEREIRA DA CUNHA 11139212427 – CNPJ: **19.486.959/0001-07,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 04 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 015/2015
Pregão Presencial nº. 013/2015
Contrato Administrativo nº. 6.13.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ALISSON TIAGO PEREIRA DA CUNHA 11139212427** – CNPJ: **19.486.959/0001-07.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE DANÇA PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA**.
Valor R$: **25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04/03/2015.
Dotação Orçamentária: **05.00 – 08.244.0008.2016 - 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **017/2015/CPL**
Pregão Presencial: **014/2015 - SRP**
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 017/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015, que teve como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME – CNPJ: **17.886.274/0001-22,** para os lotes descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **106.330,00 (cento e seis mil trezentos e trinta reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 10 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 017/2015
Pregão Presencial nº. 014/2015
Contrato Administrativo nº. 6.14.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME** – CNPJ: **17.886.274/0001-22.**
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**
Valor R$: **106.330,00 (cento e seis mil trezentos e trinta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11/03/2015.
Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Coxixola – PB, torna público o resultado do Processo supra, que tem por Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**, com suas especificações e preços:

Fornec	DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME		
CNPJ:	17.886.274/0001-22		
Endere	RUA NEY ARRUDA CÂMARA, S/N, CENTRO,		
Repres	ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO		
CPF	039.086.97	R.	2.548.996 / SSP-PB

LOTE 01

FESTA DE PADROEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M**., descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins,com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio , para colocação de 20 muving red e 10 par led.	DIÁRIA	2	2.700,00	5.400,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS)**, descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com REVERD e DELAY com	DIARIA	2	2.600,00	5.200,00

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSRT; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos com ponto de INSERT em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estério com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de comprenssores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com REVERB. DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800w RMS. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa,02 estantes para pratos, 01 estante para caixa , 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos;02 amplificadores para guitarra com 900w RMS; 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico				

3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades.	DIÁRIA	2	1.770,00	3.540,00
4	**FECHAMENTO:** 150 metros de Fechamento com METALOM galvanizada travada, interligadas por painéis de 6,00m x 1,20m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área do evento.	DIÁRIA	2	1.550,00	3.100,00
5	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO, ILUMINAÇÃO:** 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Main power para Movings: Refletores: 30 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ Follow Spots: 10 movings heads DTS 575, 02 moving heads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos	DIÁRIA	2	1.600,00	3.200,00
6	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO**, DESCRIÇÃO: Locação de banheiro químico, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (10 unid. X R$_____,00 diária da unid. = R$	DIÁRIA	2	1.550,00	3.100,00
7	**VIGILANTE NOTURNO:** Serviço de Segurança noturno Treinado e capacitado para execução de segurança desarmada e uniformizada (10 Pessoa por dia. X R75,00- diária de cada pessoa por dia. = Total: 750,00	DIÁRIA	2	755,00	1.510,00
8	**LOCAÇÃO DE PORTAL EM ALUMÍNIO** TRUSS P30, medindo 6,00x10,00m, com iluminação.	DIÁRIA	2	1.050,00	2.100,00
Total lote 01 R$					**27.150,00**

LOTE 02

FESTA DE EMANCIPAÇÃO

ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR	VALOR
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M.**, descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins,com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio , para colocação de 20 muving red e 10 par_led.	DIÁRIA	1	2.700,00	2.700,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS)**, descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com REVERD e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSRT; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada;	DIÁRIA	1	2.600,00	2.600,00

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos com ponto de INSERT em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estério com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de comprenssores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com REVERB. DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800w RMS. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa,02 estantes para pratos, 01 estante para caixa , 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos;02 amplificadores para guitarra com 900w RMS; 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico				
3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades.	DIÁRIA	1	1.77 0,00	1.77 0,00
4	**FECHAMENTO:** 150 metros de Fechamento com METALOM galvanizada travada, interligadas por painéis de 6,00m x 1,20m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área do evento.	DIÁRIA	1	1.55 0,00	1.55 0,00
5	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO, ILUMINAÇÃO:** 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Main power para Movings: Refletores: 30 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ Follow Spots: 10 movings heads DTS 575, 02 moving heads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos	DIÁRIA	1	2.60 0,00	2.60 0,00
6	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO**, DESCRIÇÃO: Locação de banheiro químico, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (10 unid. X R$150,00 diária da unid. = R$ 1.500,00	DIÁRIA	1	1.54 0,00	1.54 0,00
7	**VIGILANTE NOTURNO:** Serviço de Segurança noturno Treinado e capacitado para execução de segurança desarmada e uniformizada (10 Pessoa por dia. X R$:75,00 diária de cada pessoa por dia. = Total:	DIÁRIA	1	770, 00	770, 00
8	**LOCAÇÃO DE PORTAL EM ALUMÍNIO** TRUSS P30, medindo 6,00x10,00m, com iluminação.	DIÁRIA	1	1.05 0,00	1.05 0,00
	Total lote 02 R$				**14.580,00**
	LOTE 03				
	FESTA DO DIA DAS MÃES				
ITE	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOT**
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M.**, descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins,com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio , para colocação de 20 muving red e 10 par_led.	DIÁRIA	1	2.70 0,00	2.70 0,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO** (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 32 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com minimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04	DIÁRIA	1	1.55 0,00	1.55 0,00

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico.				
3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 220 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades.	DIÁRIA	1	1.77 0,00	1.77 0,00
4	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO, ILUMINAÇÃO**: 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Main power para Movings: Refletores: 20 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ Follow Spots: 10 movings heads DTS, 02 moving heads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos	DIÁRIA	1	2.58 0,00	2.58 0,00

Total lote 03 R$					**8.60 0,00**
LOTE 04					
FESTIVIDADES JUNINAS					
ITE	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOT**
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M.**, descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins,com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio , para colocação de 20 muving red e 10 par_led.	DIÁRIA	1	2.68 0,00	2.68 0,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO** (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 32 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; DELAY com entradas e saídas	DIÁRIA	4	1.58 0,00	6.32 0,00

	balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico				
3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades.	DIÁRIA	2	1.76 0,00	3.52 0,00
4	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO**, ILUMINAÇÃO: 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Main power para Movings: Refletores: 30 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ Follow Spots: 10 movings heads DTS 575, 02 moving heads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos	DIÁRIA	1	2.60 0,00	2.60 0,00

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	equipamentos.				
5	**VIGILANTE NOTURNO:** Serviço de Segurança noturno Treinado e capacitado para execução de segurança desarmada e uniformizada (10 Pessoa por dia. X R$:75,00 diária de cada pessoa por dia. = Total: 750,00	DIÁRIA	4	770,00	3.080,00
Total lote 04 R$					**18.200,00**

LOTE 05

FESTA DO DIA DOS PAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M.**, descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins,com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio , para colocação de 20 muving red e 10 par_led.	DIÁRIA	1	2.700,00	2.700,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO** (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 32 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico.	DIÁRIA	1	1.550,00	1.550,00
3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 220 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades.	DIÁRIA	1	1.750,00	1.750,00
Total lote 05 R$					**6.000,00**

LOTE 06

FESTA DO CAMPO DO VELHO

ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M.**, descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins, com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio, para colocação de 20 muving red e 10 par_led.	DIÁRIA	1	2.700,00	2.700,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO** (PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com REVERD e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSRT; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados	DIÁRIA	1	2.600,00	2.600,00

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos com ponto de INSERT em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estério com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de comprenssores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com REVERB. DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800w RMS. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa,02 estantes para pratos, 01 estante para caixa , 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos;02 amplificadores para guitarra com 900w RMS; 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico				
3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 220 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar	DIÁRIA	1	1.770,00	1.770,00
	abastecido e repondo conforme as necessidades.				
4	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO**, ILUMINAÇÃO: 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Main power para Movings: Refletores: 20 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ Follow Spots: 10 movings heads DTS, 02 moving heads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos	DIÁRIA	1	2.580,00	2.580,00
5	**VIGILANTE NOTURNO:** Serviço de Segurança noturno Treinado e capacitado para execução de segurança desarmada e uniformizada (12 Pessoa por dia. X R$:75,00 diária de cada pessoa por dia. = Total: 900,00	DIÁRIA	1	950,00	950,00
	Total lote 06 R$				**10.600,00**

LOTE 07

FESTIVAL DE CULTURA

ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
1	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X08 M.**, descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metalico) medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins,com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Aluminio , para colocação de 20 muving red e 10 par_led.	DIÁRIA	2	2.700,00	5.400,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO** (PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com REVERD e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSRT; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compativel com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos com ponto de INSERT em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estério com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de comprenssores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com REVERB. DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compativel com o sistema de monitor; 01 divisor de freqüência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo)	DIÁRIA	2	2.600,00	5.200,00

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

	com300w RMS cada, side drums com amplificação composto por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800w RMS. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa,02 estantes para pratos, 01 estante para caixa , 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos;02 amplificadores para guitarra com 900w RMS; 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w RMS e 01 monitor com 300 w RMS, 02 operadores técnicos e 01auxiliar técnico				
3	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, 01 Gerador com capacidade mínima de 220 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros fexiveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades.	DIÁRIA	2	1.770,00	3.540,00
4	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO**, ILUMINAÇÃO: 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Main power para Movings: Refletores: 20 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ Follow Spots: 10 movings heads DTS, 02 moving heads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	DIÁRIA	2	2.580,00	5.160,00
5	**VIGILANTE NOTURNO:** Serviço de Segurança noturno Treinado e capacitado para execução de segurança desarmada e uniformizada (12 Pessoa por dia. X R$:75,00 diária de cada pessoa por dia. = Total: 900,00	DIÁRIA	2	950,00	1.900,00
	Total lote 07 R$				**21.200,00**
	VALOR GLOBAL R$				**106.330,00**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.
CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME – CNPJ: 17.886.274/0001-22.
VALOR: 106.330,00 (cento e seis mil trezentos e trinta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/03/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Administrativo: **016/2015/CPL**
Chamada Pública: **001/2015**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB , cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 016/2015, na Modalidade Chamada Pública nº. 001/2015, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, foi deflagrada com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, que tratam e instituem normas para aquisição de Gêneros Alimentícios por parte da Administração Pública junto aos fornecedores formais e informais da agricultura familiar;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012 e legislações correlatas.

RESOLVE:

RATIFICAR o resultado do processo supramencionado, conforme Relatório de Julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de:

HELENO JOSÉ FILHO – CPF: 027.785.324-98, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);**

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO – CPF: **591.729.084-91,** para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global R$ **6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais);**

ALZIRA DE ALMEIDA PEREIRA – CPF: **708.526.934-00,** para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de R$ **1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais);**

SÔNIA MARLENE FARIAS FERREIRA – CPF: **839.626.704-91,** para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global R$ **8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais);**

PAULO VIANA DINIZ – CPF: **708.203.254-49**, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global R$ **12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);**

FRANCISCO RICARDO DE SOUZA – CPF: **063.940.684-03**, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global R$ **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e;**

JOSÉ ROMÃO BATISTA – CPF: **281.431.148-48,** para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global R$ **2.000,00 (dois mil reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 05 de março de 2015

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **HELENO JOSÉ FILHO** – CPF: 027.785.324-98.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.02/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO –** CPF: **591.729.084-91.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA**

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Valor: R$ **6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.04/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ALZIRA DE ALMEIDA PEREIRA –** CPF: **708.526.934-00.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R$ **1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **SÔNIA MARLENE FARIAS FERREIRA –** CPF: **839.626.704-91.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R$ **8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.05/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **PAULO VIANA DINIZ** – CPF: **708.203.254-49**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R$ **12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.06/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** – CPF: **063.940.684-03.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R$ **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2015
Chamada Pública nº. 001/2015
Contrato Administrativo nº. 9.1.07/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ ROMÃO BATISTA –** CPF: **281.431.148-48.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R$ **2.000,00 (dois mil reais).**

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 05/03/2015
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 / 12.361.0017.2008 / 12.361.0017.2049 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. /** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Fundamento Legal: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2015, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, através de seu proprietário e representante exclusivo: **MAGAZINE EVENTOS LTDA – ME (BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS)**, no valor global de R$ **28.000,00 (vinte e oito mil reais),** tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 17 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: **023/2015**
Inexigibilidade: **003/2015**
Contrato Administrativo nº. 4.3.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **MAGAZINE EVENTOS LTDA – ME (BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS) – CNPJ: 10.629.556.0001-03.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Valor: R$ **28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 17/03/2015.
Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2015, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, através de seu representante exclusivo: **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, no valor global de R$ **24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais),** tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 19 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: **024/2015**
Inexigibilidade: **004/2015**
Contrato Administrativo nº. 4.4.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME – CNPJ:** 08.397.547/0001-84.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Valor: R$ **24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 19/03/2015.
Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **018/2015/CPL**
Pregão Presencial: **015/2015**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, VIA RÁDIO, 24 HORAS POR DIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM 10 MB FULL-DUPLEX DEDICADO.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 018/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2015, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, VIA RÁDIO, 24 HORAS POR DIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM 10 MB FULL-DUPLEX DEDICADO**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

TEREZA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO - ME – CNPJ: **08.503.644/0001-04,** para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 19 de março de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 018/2015
Pregão Presencial nº. 015/2015
Contrato Administrativo nº. 6.15.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **TEREZA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO - ME** – CNPJ: **08.503.644/0001-04.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, VIA RÁDIO, 24 HORAS POR DIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM 10 MB FULL-DUPLEX DEDICADO.**
Valor: **48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19/03/2015.
Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 3.3.90.39.01 / 02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 3.3.90.39.01 / 03.00 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.39.01 / 03.00 - 13.392.0022.2011 - 3.3.90.39.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.39.01 / 04.00 - 10.301.0013.2037 - 3.3.90.39.01 / 05.00 - 08.243.0007.2039 - 3.3.90.39.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.39.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.39.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.39.01 / 09.00 - 27.392.0022.2048 - 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **019/2015/CPL**
Pregão Presencial: **016/2015**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 019/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 016/2015, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

RENOVAÇÃO DE PNEUS BORBUREMA LTDA - EPP – CNPJ: **08.307.662/0003-82,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **179.234,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 23 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 019/2015
Pregão Presencial nº. 016/2015
Contrato Administrativo nº. 6.16.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **RENOVAÇÃO DE PNEUS BORBUREMA LTDA - EPP** – CNPJ: **08.307.662/0003-82.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR.**
Valor: **179.234,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais).**
Vigência: até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 23/03/2015.
Dotação Orçamentária: **01.00 – 04.122.0002.2022 - 3.3.90.30.01 - 02.00 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.30.01 / 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.30.01 / 03.00 – 12.361.0017.2049 – 3.3.90.30.01 / 03.00 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.30.01 / 04.00 – 10.301.0013.2037 – 3.3.90.30.01 / 04.00 – 10.302.0013.2014 – 3.3.90.30.01 / 05.00 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.30.01 / 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.30.01 / 08.00 – 20.6060.0032.2044 – 3.3.90.30.01**.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **020/2015/CPL**
Pregão Presencial: **017/2015**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE**

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XVIII

<< EDIÇÃO MARÇO/2015 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

INFORMÁTICA E REDES INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA.

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 020/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2015, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

EDSON AIRES ALMEIDA - ME – CNPJ: **15.603.060/0001-76,** para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 23 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 020/2015
Pregão Presencial nº. 017/2015
Contrato Administrativo nº. 6.17.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **EDSON AIRES ALMEIDA - ME** – CNPJ: **15.603.060/0001-76.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA.**
Valor: **13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 23/03/2015.
Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **021/2015/CPL**
Pregão Presencial: **018/2015**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 021/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 018/2015, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ: **08.527.137/0001-00,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ **96.577,00 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e sete reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 24 de março de 2015.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 021/2015
Pregão Presencial nº. 018/2015
Contrato Administrativo nº. 6.18.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP** – CNPJ: **08.527.137/0001-00.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**
Valor: **96.577,00 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e sete reais).**
Vigência: Até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 24/03/2015.
Dotação Orçamentária: **06.00 - 15.451.0042.2053 - 25.752.0043.2035 - 3.3.90.30.01**.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.